

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 203, DE 12 DE JUNHO DE 1997

Publicado no Diário da Assembléia nº 958

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com a Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995, em seu artigo 3º, inciso IV,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o Decreto Administrativo nº 469, de 9 de novembro de 1995, que lotou no Departamento de Medicina e Odontologia - DEMEO, a servidora **Maggy da Silva**, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, colocada à disposição deste Poder através do Diário Oficial nº 470, de 1º de novembro de 1995, página 2070, a fim de que a mesma retorne às suas funções de origem.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 12 dias do mês de junho de 1997.

Deputado **Raimundo Moreira**

Presidente